

RESUMO DAS LINHAS DE CRÉDITO RURAL DO PRONAF - SAFRA 2024/2025

Linha	Finalidade	Condições	Limites	Juros	Prazo de Reembolso	Carência	Bônus de adimplência
PRONAF A e A/C	Investimento	Assentados da reforma agrária, do Programa Nacional de Crédito Fundiário e do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas	R\$ 50 mil	0,5%	10 anos	3 anos	40%
	Custeio		R\$ 20 mil	1,5 %	1 a 2 anos	-	-
PRONAF B	Investimento		R\$ 12 mil (família) - com PNMPO		3 anos		
	Custeio	Renda Bruta Anual de Enquadramento: R\$ 50 mil	R\$15 mil (mulher) - com PNMPO R\$ 8 mil (jovem) - com PNMPO R\$ 4 mil - sem PNMPO	0,5%	1 a 2 anos	-	25% ou 40%
PRONAF CUSTEIO	Custeio	Faixa I *	R\$ 250 mil	3,0%	1 a 3 anos	-	-
		Faixa II (demais produtos)		6,0%			
		Faixa III (Produtos da sociobiodiversidade, orgânicos, agroecológicos ou em transição) **		2,0%			
PRONAF MAIS ALIMENTOS	Investimento	Investimento Faixa I (cultivo protegido, armazenagem, ordenhadeiras e tanques de resfriamento, pesca e aquicultura)	R\$ 250 mil	3,0%	10 anos	3 anos	-
		Tratores, Colheitadeiras e implementos agrícolas		5,0%	7 anos	14 meses	-
		Caminhonetas e motocicletas			5 anos	-	-
		Matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões		6,0%	8 anos	3 anos	-
		Demais produtos e investimentos					

		Regularização fundiária do imóvel rural	R\$ 10 mil	6,0%				
		Para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura	R\$ 450 mil					
		Construção e reforma de moradias rurais	R\$ 80 mil					
		Máquinas, equipamentos e implementos para beneficiários cuja renda bruta familiar anual seja inferior a R\$100.000,00	R\$ 50 mil	2,5%				
PRONAF MULHER	Investimento	Renda bruta familiar de até R\$ 500 mil	R\$ 450 mil	6,0%				
		Renda bruta familiar de até R\$ 100 mil	R\$ 50 mil	3,0%				
PRONAF JOVEM	Investimento		R\$ 30 mil	3,0%	10 anos	3 anos	-	
PRONAF SEMIÁRIDO	Investimento	Máquinas, equipamentos e implementos para beneficiários cuja renda bruta familiar anual seja inferior a R\$ 100.000,00	R\$ 50 mil	3,0%	10 anos	3 - 5 anos	-	
		Demais beneficiários e finalidades	R\$ 40 mil					
PRONAF FLORESTA	Investimento	Sistemas agroflorestais	R\$ 100 mil		20 anos	12 anos	-	
		Demais finalidades	R\$ 40 mil					
		Grupos A, A/C e B	R\$ 25 mil					
		Máquinas, equipamentos e implementos para beneficiários cuja renda bruta familiar anual seja inferior a R\$ 100.000,00	R\$ 50 mil					
PRONAF BIOECONOMIA	Investimento		R\$ 250 mil	3,0%	10 a 16 anos	5 a 8 anos	-	
PRONAF PRODUTIVO ORIENTADO	Investimento		Mín R\$ 25 mil / Máx R\$ 55 mil	4,0%	10 anos	3 anos	R\$ 4.500 a R\$ 6.000	
PRONAF AGROECOLOGIA	Investimento		R\$ 250 mil a R\$ 450 mil	3,0%	5 a 10 anos	14 meses a 3 anos	-	
PRONAF INDUSTRIALIZAÇÃO	Custeio	Empreendimento Familiar Rural	R\$ 250 mil					
		Cooperativa Singular	R\$ 33 milhões	6,0%	12 meses	-	-	
		Cooperativa Central	R\$ 55 milhões					

PRONAF AGROINDÚSTRIA	Investimento	Pessoa Física	R\$ 210 mil	6,0%	10 anos (5 anos - caminhonetes)	3 anos (1 ano caminhonetes)	-	
		Empreendimento familiar rural	R\$ 450 mil					
		Cooperativas	R\$ 50 milhões					
PRONAF COTAS-PARTES	Custeio ou Investimento	Pessoa Física	R\$ 75 mil	6,0%	6 anos	-		
		Cooperativas	R\$ 55 milhões					

* Produtos do Custeio Faixa I	** Produtos do Custeio Faixa III
arroz, feijão, feijão caupi, mandioca, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata inglesa, abacaxi, banana, açaí cultivado, cacau cultivado, laranja, tangerina, olerícolas, ervas medicinais, aromáticas e condimentares;	Produtos da Sociobiodiversidade: abiu, amora-preta, andiroba, araticum, araçá, araçá-boi, araçá-pera, aroeira-pimenteira, ariá, arumbeva, açaí extrativo, babaçu, bacaba, bacupari, bacuri, baru, batata crem, beldroega, biribá, borracha extrativa, buriti, butiá, cacau extrativo, cagaita, cajá, caju, caju-do-cerrado, cambuci, cambui, camu-camu, cará amazônico, cará-de-espinho, castanha-do-pará/castanha-do-brasil, castanha-de-cutia, castanha-de-galinha, cereja-do-riogrande, chichá, chicória-de-caboclo, coquinho-azedo, copaiba, croá, cubiu, cupuaçu, erva-mate, fislis, goiaba-serrana, guabiroba, guaraná, grumixama, gueroba, jaborandi, jabuticaba, jaracatiá, jambu, jatobá, Jenipapo, juçara, licuri, macaúba, major-gomes, mandacaru, mangaba, mapati, mini-pepininho, murici, murumuru, ora-pronóbis, ostra-demangue, patauá, pajurá, pequi, peperômia, pera-do-cerrado, piaçava, pinhão, pirarucu de manejo, pitanga, pupunha, puxuri, sapota, sete-capotes, sorva, taioba, taperebá, tucumã, umari, umbu, urucum, uvaia, uxi e meliponicultora;
custeio pecuário das atividades de apicultura, bovinocultura de leite, avicultura de postura, aquicultura e pesca, ovinocultura e caprinocultura e exploração extrativista ecologicamente sustentável;	sistemas de produção de base agroecológica ou em transição para sistemas de base agroecológica sistemas orgânicos de produção
cultivo de milho, cujas operações somadas atinjam o valor de até R\$ 20 mil por mutuário em cada ano agrícola;	

PLANO SAFRA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024 2025

**Das famílias
do campo para
todas as famílias
do Brasil.**

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO